

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Senhores associados,

De acordo com o solicitado pela Direção, e conforme previsto no artigo 17º dos Estatutos da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou durante o ano de 2020, a evolução da atividade da AVL, a regularidade dos registos contabilísticos e solicitou, junto da Direção e dos Serviços da AVL, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da nossa função.

Analisámos o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2020, que compreendem o balanço (que evidencia um total de 60.358 euros e um total do capital próprio de 39.650 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.480 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, os quais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da AVL.

O exercício de 2020 fica marcado pela pandemia COVID-19, a qual teve um impacto significativo na atividade da Associação, a qual registou uma redução de mais de 25%, face ao exercício anterior. A esta data, não se antevendo uma inversão dos impactos da pandemia para o corrente ano de 2021, importa à Direção encontrar formas alternativas de financiamento da atividade da AVL, tendo em consideração a significativa redução de atletas para a época desportiva de 2020/2021 e o eventual custo de ressarcimento dos valores das provas não realizadas, na expectativa da retoma em pleno da atividade no próximo ano.

Da análise efetuada, verificámos que a contabilidade do exercício em referência foi elaborada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo que as contas apresentadas nos dão uma base segura para podermos emitir a nossa opinião.

Parecer

Desta forma, somos de parecer, que seja aprovado o Relatório e respetivas contas do ano de 2020, e que seja expresso um voto de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido, tendo em consideração o ambiente externo particularmente difícil no ano findo.

Sem afetar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, o Conselho Fiscal entende ainda alertar para a atual conjuntura em que vivemos, nomeadamente para as incertezas que ainda subsistem sobre a retoma plena da atividade desportiva e do financiamento futuro do Desporto e das organizações desportivas, sendo que a Direção considera que as atuais circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade da atividade da AVL nem o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

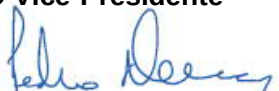
Lisboa, 19 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL

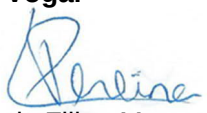
O Presidente


(Luís Manuel Bettencourt Adão Gomes Ferreira)

O Vice-Presidente


(Pedro Alexandre da Silva Neves)

O Vogal


(Luis Filipe Marques Pereira)

